



## RESOLUÇÃO Nº. 145 – CEPEX/2014

Aprova o projeto Espaços do Crime: Análise Temporo-Espacial dos Condicionantes Geográficos da Criminalidade Violenta em Montes Claros/MG.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 079/2014 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Direito Público Substantivo;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/11/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Espaços do Crime: Análise Temporo-Espacial dos Condicionantes Geográficos da Criminalidade Violenta em Montes Claros/MG, a ser realizado no período de novembro/2014 a outubro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LEONARDO LINHARES DRUMOND MACHADO	1004185-3	Direito Público Substantivo	Coordenador	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro 2014.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.